


 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001804							
	Data e Hora de Emissão 24/08/2022 15:23:44							
	Código de Verificação 177ea7ce							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: ARAUJO & MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA CPF/CNPJ: 11.315.398/0001-71 Inscrição Municipal: 105055-9 Endereço: RUA ANTONIO DE CASTRO FRANCO, Nº829 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-484 Município: TERESINA UF: PI								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA CPF/CNPJ: 048.266.043-00 Endereço: RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, Nº1544 - APTO 1800 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-270 Município: TERESINA UF: PI E-mail: dep.flavionogueira@camara.leg.br DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição: REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM AGOSTO 2022.								
Tributável SIM	Item REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM AGOSTO 2022.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>10000,00</td> <td>10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	10000,00	10.000,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	10000,00	10.000,00						
PIS (0,6500%): R\$ 65,00	COFINS (3,0000%): R\$ 300,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00						
		IR (1,5000%): R\$ 150,00						
		CSLL (1,0000%): R\$ 100,00						
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 10.000,00	Aliquota: 3,00%						
		Valor do ISS: R\$ 300,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2022		Tributação: TRIBUTÁVEL						
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI						
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 12/09/2022		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR						
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS								
Serviço: 1713 - Advocacia.								
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

I. Introdução

O presente relatório tem por desígnio positivar as principais atividades profissionais de consultoria e advocacia desenvolvida pela Araújo e Melo Advocacia e Consultoria Jurídica através de seus sócio e representante legal, Gibran Silva de Melo Pereira.

O escritório é diretamente representado por seus sócios, que militam no Direito Público como no Direito Privado, atuando nas áreas cível, trabalhista, previdenciária, assessoria jurídica municipal, parlamentar e desenvolvem diariamente peças jurídicas, pareceres, diligências, cumprimento de prazos, atendimento e assessoramento a clientes, entre diversas outras atividades inerentes ao exercício da advocacia.

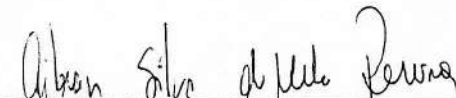
II. Competências e Atribuições

- Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica diretamente ao parlamentar;
- Elaboração e/ou correção dos discursos e debates proferidos no plenário da Câmara Federal;
 - Estudo e apresentação de Projeto de Lei 2314/2022 que obriga os hipermercados, supermercados e atacadistas disponibilizem no interior da loja informativo listando os 10 produtos que mais tiveram aumentos nos últimos 15 dias; Atender pessoalmente o parlamentar ou seus assessores, duas vezes por semana, na Câmara Federal ou na sede do escritório mencionado.
- Assessoramento ao parlamentar no controle da legalidade nos atos a serem praticados por ele no exercício das suas funções;

III. Considerações Finais

São estas breves considerações que compõem o relatório das atividades realizadas por esta banca Advocatícia, sem prejuízo de outras que não tenham sido porventura declinadas neste relatório.

Atenciosamente,


ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Gibran Silva de Melo Pereira
OAB/PI 5.436

RECIBO

R\$ 10.000,00

Recebi de **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, médico, casado, exercendo o cargo de deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 048.266.043-00, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1540, ap. 1800, Jóquei Clube, Teresina/PI, a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente à prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica no exercício do seu mandato parlamentar, realizada no corrente mês.

Teresina, 29 de agosto de 2022.



Araújo e Melo Advocacia e Consultoria Jurídica
Gibran Silva de Melo Pereira
OAB PI nº. 5436